



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 804/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Enilson da Silva Manduca**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Administração**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 14/09 a 16/09/2025, deslocamento com finalidade de levar os servidores Membros da Comissão de Contratação para participar da consultoria do SEBRAE, voltadas para compras públicas dentro de programas cidade Empreendedora . Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 12 de Setembro de 2025.



BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito